ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 156/2026

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, requerimento formal e Certidão de nascimento apresentados,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (Cinco) dias de licença Paternidade ao Servidor Público Municipal LEANDRO JOSE KEHL, ocupante do cargo de PROFESSOR DE INFORMATICA-1807,

Art. 2º O período de fruição da licença terá início em 18/08/2026, em decorrência de nascimento de filha.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de agosto de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

**Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.**

LILIANE MILELI DAMA VERDI
Secretária de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

21/08/2026. Publicação Nº 342/2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação